

LEI Nº 586/2010

EMENTA: DENOMINA DE MARIA CARMELITA PESSOA O PSF DE CHÃ DE INEZ TEREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA**, Estado Federado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais fundamentada nos Artigos 40 e 61, IV da Lei Orgânica Municipal. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA CARMELITA PESSOA o PSF de Chã de Inez Tereza**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaquitanga-PE, 21 de junho de 2010.



GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito